



**Universidade Federal do Pará**  
**Núcleo de Altos Estudos Amazônicos**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico**  
**Úmido**



**EDITAL 04/2023**

**SELEÇÃO NACIONAL PARA O CURSO DE DOUTORADO - PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO**  
**ÚMIDO 2023-2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU/NAEA/UFPA, conforme decisão do Colegiado torna público o Edital de Seleção Nacional para o Curso de Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental para preenchimento de até 19 vagas, no Campus do Guamá da UFPA, com vistas à formação de turma para o 1º semestre de 2024.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas apenas pelo endereço eletrônico [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) (ver cronograma item C). Para completar e validar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no sistema e carregar os documentos pessoais no mesmo SIGAA. Apenas serão aceitas candidaturas inscritas no SIGAA. A Cópia da Submissão da Candidatura no SIGAA com número de inscrição é o único documento a ser enviado para o correio eletrônico do PDTU ([pdtu\\_naea@ufpa.br](mailto:pdtu_naea@ufpa.br)) impreterivelmente até às 17h, do dia 06/10/2023 (sexta-feira):

A) Os documentos a serem carregados **EXCLUSIVAMENTE** no SIGAA, em arquivo \*.pdf, são:

- A.1) Cópia do Documento de Identificação (RG);
- A.2) Cópia digitalizada do Currículo Lattes;
- A.3) Cópias digitalizadas dos diplomas e históricos escolares de graduação e mestrado.



**Universidade Federal do Pará**  
**Núcleo de Altos Estudos Amazônicos**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido**



Para os casos em que o candidato não possua o diploma, poderá ser apresentado, no ato da INSCRIÇÃO, o Atestado de Conclusão de Curso emitido pelo programa de origem atestando que o candidato integralizou todos os créditos referentes às disciplinas e defesa, que concluiu o curso, restando apenas a tramitação processual concernente ao diploma (somente esse documento poderá ser aceito na falta do diploma). Prorrogando-se assim o prazo de entrega desse respectivo documento até o dia da Matrícula (previsto para fevereiro de 2024).

A.4) Projeto de Tese com indicação do possível orientador(a), na linha de pesquisa para a qual está se submetendo a candidatura em formato \*.pdf (**ver Anexos I e II**);

A.5) Manuscrito de artigo científico em formato \*.pdf (**ver Anexo III**);

A.6) Cópias digitalizadas dos diplomas e históricos escolares de graduação e mestrado;

A.7.) Cópia digitalizada do Certificado de Conhecimento em Língua Inglesa nas seguintes modalidades:

- Universidades e Institutos Federais, obtido até (03) três anos antes da publicação deste Edital;
- TOEFL, com pontuação IBT mínima de 65, obtida até (03) três anos antes da data de inscrição no processo seletivo;
- TOEFL, com PBT/ITP mínimo de 400, obtido até (03) três anos antes da publicação deste Edital (original e cópia);
- Certificados emitidos pela Cambridge English: B2 First (antigo FCE - Cambridge English First), C1 Advanced (antigo CAE - Cambridge English Advanced) e C2 Proficiency (antigo CPE - Cambridge English Proficiency).

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição ou a matrícula da candidata ou candidato poderão ser canceladas.



## 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** A seleção dos candidatos será coordenada por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do PPGDSTU, e contendo pelo menos um representante de cada linha de pesquisa. As 19 vagas existentes serão distribuídas por linha de pesquisa, de acordo com o quantitativo disponível em cada linha (conforme **Anexo I**). As mesmas vagas serão preenchidas apenas por aqueles e aquelas classificadas no processo de seleção, podendo a totalidade das vagas, portanto, **não** ser preenchida integralmente.
- 2.2.** O processo de seleção compreende duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória. A etapa eliminatória compreende três fases, e a classificatória, apenas uma, como disposto a seguir:

### **Etapa Eliminatória:**

**1ª Fase:** Análise de Documentação com homologação da inscrição;

**2ª Fase:** Análise do Projeto de Tese e do Manuscrito. Serão aprovados(as) nessa fase os candidatos e candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Tese e nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Manuscrito;

**3ª Fase:** Entrevista. Serão aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

### **Etapa Classificatória:**

**Fase Única:** Análise do Currículo Lattes, estando a pontuação e os itens avaliados dispostos no **Anexo IV**.

### **2.3. Comissão Organizadora do Processo Seletivo:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilena Loureiro da Silva (Coordenadora do PPGDSTU);  
Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Cañete (Vice-Coodenador do PPGDSTU);  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirleide Chaar Bahia (Docente – PPGDSTU);  
Prof. Dr. Armin Mathis (Docente – PPGDSTU);  
Prof. Dr. Claudio Fabian Szlafsztein (Docente – PPGDSTU);  
Prof. Dr. Danilo Araújo Fernandes (Docente – PPGDSTU).



## 2.4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

### 2.4.1. Projeto (Orientações para elaboração no **Anexo II**):

- Relevância do problema a ser investigado;
- Adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGDSTU, e aos projetos de pesquisa dos docentes orientadores indicados;
- Capacidade de argumentação do problema;
- Adequação da metodologia;
- Conhecimento bibliográfico.

### 2.4.2. Manuscrito Inédito (Orientações para elaboração no **Anexo III**):

- Contextualização do objeto;
- Clareza do problema e dos objetivos;
- Estrutura de apresentação;
- Clareza dos argumentos expostos e sua fundamentação teórica e/ou empírica;
- Relevância do tema e adequação às linhas do PPGDSTU;
- Escrita correta e coesa.

## 2.5. ENTREVISTA:

Serão avaliadas nesta fase a capacidade de argumentação do problema de pesquisa, o conhecimento da bibliografia explorada no projeto de tese, bem como acerca do tema de pesquisa, e, finalmente, a coerência e adequação da metodologia proposta.

Será atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato(a).

Observação: As entrevistas serão realizadas em datas e horários divulgados previamente. A lista das entrevistas e seus respectivos horários serão divulgados no site do Programa <https://ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

Local das entrevistas: Universidade Federal do Pará – UFPA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA – Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1 Bairro Guamá, Belém-Pará, Brasil.



## 2.6. CURÍCULUM LATTES (Avaliação conforme Anexo IV):

- Produção Científica;
- Experiência Acadêmica e Profissional.

## 2.7. NOTAS E RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por linha de pesquisa, por número de inscrição, em quatro fases:

### **Etapa Eliminatória:**

**Fase 1:** Inscrições Homologadas (análise da documentação), serão aprovados(as) os candidatos e candidatas que inserirem no modo on-line toda a documentação obrigatória;

**Fase 2:** Nota da análise de Projeto de Tese e nota da análise do Manuscrito. Serão aprovados os candidatos e candidatas com nota 7,0 (sete) ou superior em cada uma das avaliações dessa fase.

**Fase 3:** Entrevista. Serão eliminados candidatos e candidatas com nota inferior a 7,0 (sete);

### **Etapa Classificatória:**

**Fase Única:** Classificação após análise de Currículo Lattes, cuja pontuação será calculada de acordo com o exposto no **Anexo IV**.

### **NOTA FINAL (NF):**

A nota final de todo o processo será calculada por média aritmética simples entre as notas obtidas na etapa eliminatória e a nota na etapa classificatória, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NF} = \frac{\text{Nota (projeto)} + \text{Nota (manuscrito)} + \text{Nota (entrevista)} + \text{Nota (currículo)}}{4}$$

4

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação para cada etapa da seleção.

O programa não fará avisos por ligações telefônicas, por e-mail, nem por correios, apenas por meio da publicação dos resultados no site do programa (<https://ppgdstu.proesp.ufpa.br/index.php/br/>).



### 3. MATRÍCULA

**3.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cuja data e procedimentos serão informados após o resultado final, os seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula preenchido;
- Histórico do Curso de Mestrado e graduação (original e cópia);
- Diploma de Mestrado e graduação obtido em curso reconhecido pela CAPES (original e cópia);
- Certificado de Conhecimento em Língua Inglesa (original e cópia);
- Carteira de identidade (RG original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 fotografia 3x4;
- Termo de compromisso de orientação assinado pelo (a) candidato (a) e orientador (a) indicado (a);

### 4. RECURSOS

**4.1.** Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso à Comissão de Seleção, de nulidade ou de recontagem de pontos, desde que devidamente fundamentado, nos prazos apontados no Cronograma de Seleção (Item 5).

**4.2.** Todos os recursos deverão ser endereçados, de forma clara e objetiva, ao e-mail do programa: **pdtu\_naea@ufpa.br**.

**4.3.** Os resultados serão divulgados por etapa de seleção, por linha de pesquisa e por número de inscrição.

### 5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- a) Publicação do Edital: 01 de setembro de 2023;
- b) Prazo de recurso contra o Edital: 04 a 05 de setembro de 2023;
- c) Inscrição: 06 de setembro a 06 de outubro de 2023;
- d) Divulgação da Homologação das Inscrições: 10 de outubro de 2023;
- e) Recurso da Homologação das Inscrições: 11 de outubro de 2023 (até as 17h00 – por email:



pdtu\_naea@ufpa.br);

- f) Divulgação da Homologação Final das Inscrições (pós-recurso): 16 de outubro de 2023;
- g) Análise do Projeto e do Artigo: 17 de outubro a 06 de novembro de 2023;
- h) Divulgação do resultado da Análise do Projeto e do Artigo: 10 de novembro de 2023;
- i) Recurso da Análise do Projeto e do Artigo: 13 de novembro de 2023 (até as 17h00);
- j) Divulgação do resultado do Recurso da Análise do Projeto e do Artigo: 14 de novembro de 2023;
- k) Entrevista: 29 e 30 de novembro de 2023;
- l) Divulgação do resultado da Entrevista: 01 de dezembro de 2023;
- m) Recurso do resultado da Entrevista: 04 de dezembro de 2023 (até as 17h00);
- n) Divulgação da análise do recurso da entrevista: 05 de dezembro de 2023;
- o) Análise do Currículo Lattes: 06 de dezembro de 2023;
- p) Divulgação do resultado da análise de Currículo Lattes (ordem classificatória do processo seletivo): 07 de dezembro de 2023;
- q) Recurso referente ao resultado da Análise do Currículo Lattes (ordem classificatória do processo seletivo): 11 de dezembro de 2023 (por e-mail:pdtu\_naea@ufpa.br), (até 17h00);
- r) Divulgação do resultado do recurso referente à etapa de análise de Currículo Lattes: 12 de dezembro de 2023;
- s) Divulgação do resultado final da seleção: 13 de dezembro de 2023;
- t) Recurso do resultado final da seleção: 14 de dezembro de 2023 (até 17h00);
- u) Divulgação do resultado final da seleção (pós-recurso): 15 de dezembro de 2023.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A divulgação dos resultados de cada fase contemplará: notas dos candidatos aprovados nessa fase, referidas sempre por número de inscrição, e convocação para realização da fase seguinte;

A divulgação dos resultados finais contemplará: números de inscrição dos candidatos



Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido



selecionados, em ordem decrescente de classificação (ou seja, da maior para a menor nota), separados por linha de pesquisa;

O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;

A coordenação do PPGDSTU **não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos e candidatas selecionadas;**

Os candidatos e candidatas aprovadas **deverão** apresentar, no ato da matrícula, o original e a cópia dos documentos solicitados na inscrição no modo on-line, **com especial destaque ao diploma e histórico de mestrado e para a certificado de proficiência em Língua Inglesa.**

## 7. CONTATO

Universidade Federal do Pará – UFPA

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA – Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1 Bairro  
Guamá, Belém-Pará, Brasil

CEP: 66.075-750

E-mail: [pdtu\\_naea@ufpa.br](mailto:pdtu_naea@ufpa.br)

Homepage: <http://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/index.php/br/>



## DOUTORADO

### ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

#### ESTADO, INSTITUIÇÕES, PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – 03 VAGAS

Os impactos das alterações institucionais econômico-sociais são interpretados nesta linha de pesquisa a partir de um esforço de integração metodológica, permitindo que tanto estudos históricos quanto temas atuais tenham uma abordagem interdisciplinar.

<b>Professor (a)</b>	<b>Lattes</b>	<b>Nº de vagas</b>
Prof. Dr. Josep Pont Vidal	<a href="http://lattes.cnpq.br/4415362518177732">http://lattes.cnpq.br/4415362518177732</a>	01
Prof. Dr. Armin Mathis	<a href="http://lattes.cnpq.br/8365078023155571">http://lattes.cnpq.br/8365078023155571</a>	01
Prof. Dr. Fábio Fonseca de Castro	<a href="http://lattes.cnpq.br/5700042332015787">http://lattes.cnpq.br/5700042332015787</a>	01

#### GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS – 06 VAGAS

Nesta linha são realizadas pesquisas que, a partir de uma abordagem interdisciplinar, buscam identificar e compreender as diversas formas de acesso e uso de recursos naturais e os desdobramentos destas ações nas mudanças globais, regionais e locais.

<b>Professor (a)</b>	<b>Lattes</b>	<b>Nº de vagas</b>
Prof. Dr. Antônio Cordeiro de Santana	<a href="http://lattes.cnpq.br/2532279040491194">http://lattes.cnpq.br/2532279040491194</a>	01
Prof. Dr. Claudio Fabian Slafzstein	<a href="http://lattes.cnpq.br/1348005678649555">http://lattes.cnpq.br/1348005678649555</a>	01
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Juarez Pezzuti	<a href="http://lattes.cnpq.br/3852277891994862">http://lattes.cnpq.br/3852277891994862</a>	02
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Nirvia Ravena	<a href="http://lattes.cnpq.br/0486445417640290">http://lattes.cnpq.br/0486445417640290</a>	02



## SOCIEDADE, URBANIZAÇÃO E ESTUDOS POPULACIONAIS – 10 VAGAS

As complexidades das questões sociais e culturais nas cidades e os fenômenos de migração são abordados de forma integrada nesta linha, que também examina temas como populações tradicionais, cartografias sociais, territorialidades humanas e espacialidades de atividades e grupos sociais diversos.

<b>Professor (a)</b>	<b>Lattes</b>	<b>Nº de vagas</b>
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Ligia Terezinha L.Simonian	<a href="http://lattes.cnpq.br/6620574987436911">http://lattes.cnpq.br/6620574987436911</a>	01
Prof. Dr. Saint-Clair da Trindade Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/1762041788112837">http://lattes.cnpq.br/1762041788112837</a>	02
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Simaia do Socorro das Mercês	<a href="http://lattes.cnpq.br/8905447990410938">http://lattes.cnpq.br/8905447990410938</a>	02
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marilena Loureiro da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/7261982145077537">http://lattes.cnpq.br/7261982145077537</a>	01
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Mirleide Chaar Bahia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6052323981745384">http://lattes.cnpq.br/6052323981745384</a>	01
Prof. Dr. Hisakhana Pahoona Corbin	<a href="http://lattes.cnpq.br/3256845970027095">http://lattes.cnpq.br/3256845970027095</a>	01
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Edna Maria Ramos de Castro	<a href="http://lattes.cnpq.br/4702941668727146">http://lattes.cnpq.br/4702941668727146</a>	01
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rosa Elizabeth Acevedo Marin	<a href="http://lattes.cnpq.br/0087693866786684">http://lattes.cnpq.br/0087693866786684</a>	01



## DOUTORADO

### ANEXO II

#### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deve ter no máximo **15 páginas, em espaço 1,5, letra Times New Roman** e deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução; Justificativa e Referencial Teórico; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos a serem adotados; Cronograma; Referências Bibliográficas utilizadas. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato e identificação de 01 (um) possível orientador.

Será atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato.



## DOUTORADO

### ANEXO III

#### ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSCRITO DE ARTIGO CIENTÍFICO

O manuscrito deve ser inédito, de autoria própria e individual do candidato. Deverá ter no máximo **15 páginas, em espaço 1,5, letra Times New Roman** e deverá versar sobre um tema pertinente aos objetivos de pesquisa das linhas constantes no Programa de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. O manuscrito poderá ser redigido em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, acompanhado de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho inédito e de sua autoria exclusiva.

A folha de rosto deve conter título, nome do autor, resumo (na língua do texto principal), *abstract* (em inglês) e 3 a 6 palavras-chave, nos idiomas respectivos, após o Resumo e o *Abstract*.

O Resumo e *Abstract* devem ser justificados com espaçamento simples entre linhas, contendo de 100 a 150 palavras cada um.

As ilustrações, tabelas, gráficos, figuras e similares devem ser inseridas no texto.

O formato das citações e chamadas bibliográficas devem obedecer às normas da ABNT.

Todas as referências utilizadas, e somente essas, devem aparecer em uma lista bibliográfica ao final do texto, dispostas em ordem alfabética pelo último sobrenome do primeiro autor.

Será atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato.



## DOUTORADO

### ANEXO IV

#### PONTUAÇÕES DO *CURRÍCULO LATTES*

O currículo deve seguir o modelo *Lattes* atualizado, disponível na página do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), e deverão constar dados completos de identificação pessoal, formação e trajetória acadêmica, atividades profissionais e produção científica. Serão considerados os últimos **05 (cinco) anos** de produção acadêmico-científica. Serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas, por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, e outros documentos oficiais. Os itens que serão considerados no momento da análise do currículo são:

ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA</b>	
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	2,0 por artigo ou livro
Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN.	1,0 por artigo ou capítulo
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,50 por trabalho
Produção de Trabalhos Técnico-Científicos.	0,25 por trabalho
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	
Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído.	0,50 por Curso
Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	1,5 por Programa ou Projeto
Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	0,50 por Programa ou Projeto
Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) Nacional (0,10) por evento
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,60 por projeto
Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,30 por atividade



Esta etapa de análise de currículo é classificatória e será aplicada somente para candidatos aprovados em fase anterior. Para caráter de classificação do candidato, a nota do currículo será considerada de 0 (zero) a 10,0 (dez). A Comissão atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas normalizadas aos demais candidatos que serão diretamente proporcionais a do melhor currículo avaliado.

**Assim:**

- Nota do candidato que obteve o maior número de pontos (NCMNP) será equivalente a 10.
- A Nota Final normalizada do julgamento dos currículos dos demais candidatos (NFC) deverá resultar da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{NCMNP}}{\text{NC}} = \frac{10}{\text{NFC}}$$

**Logo:**

$$\text{NFC} = \frac{\text{NC} \times 10}{\text{NCMNP}}$$

**Onde:**

**NFC** = Nota final normalizada de cada candidato;

**NC** = Nota atribuída ao candidato após a verificação do currículo;

**NCMNP** = Nota do candidato que obteve o maior número de pontos após verificação do currículo.